

29 de julho de 2025

Diário Oficial

Nº 29.040

Página 9

PORTARIA Nº 100/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores para exercerem a função de Gestor do Contrato, Fiscal Titular e Fiscal Substituto ao contrato nº 038/2025/SEPLAG, da **EMPRESA BOB SERVICE LTDA**, firmado no âmbito da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

Considerando ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/11289.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão abaixo discriminado, a partir do início da vigência do contrato, sendo:

Processo/ Contrato.	Contratado	Valor	Objeto	Gestor do Contrato	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Data da vigência
SEPLAG-PRO-2025/11289 e CONTRATO Nº 038/2025/SEPLAG	BOB SERVICE LTDA CNPJ nº 11.554.619/0001-64	R\$ 2.148.171,84	O presente instrumento tem por objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços especializados no fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de jardinagem com fornecimento de mão de obra e insumos diversos necessários à execução dos serviços, compreendendo as áreas internas e externas, de natureza comum, dos bens móveis e imóveis pertencentes a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão nas condições estabelecidas no Termo de Referência	Jose Eduardo Ferreira Gomes. Matrícula nº 143485.	Maxwel Pires Pedroso. Matrícula nº 321422.	Frederico Alexandre Silva Heitor. Matrícula nº 353403.	23/07/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data de início da vigência do

Contrato.

Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de julho de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1717619

PORTARIA Nº 103/2025/SEPLAG-MT

Designa os servidores abaixo elencados, para exercerem as funções de Gestor de contratos, Fiscal Administrativo titular e Fiscal Administrativos substituto dos contratos 033/2022/SEPLAG e 033/2023/SEPLAG, firmado no âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020, assim como na PORTARIA/SEPLAG/00231/2024, publicada no DOE de 10 de Junho de 2024 página 181.

Considerando o disposto nos art. 7 e 117 da Lei nº 14.133/2021 e os art. 307 e 308 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 14.133/2021. E o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99, §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado, aos contratos firmados na Lei nº 8.666/93.

Considerando, ainda o Processo SEPLAG-PRO-2025/14168, que se trata de solicitação de alteração de gestor de contrato, Fiscais Administrativo Titular e Fiscais Administrativo Substituto dos contratos abaixo elencados.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme segue:



29 de julho de 2025

Diário Oficial

Nº 29.040

Página 10

Número do Contrato	Contratada	Gestor do Contrato em destituição	Gestor do Contrato em designação	Fiscal Administrativo Titular em destituição	Fiscal Administrativo Titular em designação	Fiscal Administrativo Substituto em destituição	Fiscal Administrativo Substituto em designação	A Partir de:
033/2022/SEPLAG	MTI - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação	Washington Fernando da Silva-Matricula nº 140083.	Jomair Robson Silva - Matricula nº 99995.	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	Mantém-se inalterado	15/05/2025
033/2023/SEPLAG	MTI - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação	Alteração a partir de 15/05/2025	Alteração a partir de 15/05/2025	Paulo Henrique Lopes de Carvalho-Matricula nº 303996	Fernanda Eliza Abelha - Matricula nº 84814.	Fernanda Eliza Abelha - Matricula nº 84814.	Janaina da Cunha Costa e Cruz - Matricula nº 345924	17/03/2025
033/2023/SEPLAG	MTI - Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação	Washington Fernando da Silva-Matricula nº 140083.	Jomair Robson Silva - Matricula nº 99995.					15/05/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada acima.

Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de julho de 2025.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque.
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.
(assinado digitalmente)

Protocolo 1717622

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0077/2025/CGE/MT

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n. 011/2025/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º, da Lei Complementar n. 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual, e considerando os dispositivos da Lei n. 14.133/2021 e do Decreto Estadual n. 1.525/2022, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores como gestor, fiscal e seus respectivos substitutos, para acompanhar e fiscalizar, nos termos dos artigos 13 ao 17 do Decreto n. 1.525/2022, o contrato abaixo descrito:

Processo e Contrato	Contratada	Objeto	Valor	Gestor	Suplente Gestor	Fiscal	Fiscal Substituto
CGE-PRO-2025/00770.01 011/2025	ELO COMERCIAL LTDA, CNPJ n. 50.974.116/0001-08.	Aquisição de gênero alimentício (açúcar), para atender a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços n. 009/2025/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico n. 001/2025/SEPLAG	R\$ 865,13 (oitocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos).	Andréa Oliveira Sabóia Ribeiro Wartha Matricula: 139765	Cristian Mateus Borges Matias matricula: 30641	Claudimas Ladislau Martins matricula: 249144	Adelson Luiz da Silva matricula: 107327

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, em 28 de julho de 2025.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

Protocolo 1717422

